



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT.
PALÁCIO ROSA MOREIRA DE QUADROS
GABINETE DO PRESIDENTE

OFICIO Nº. 049/GAB/PRES/2.021.

Câmara de Rondolândia, Mato Grosso, em 16 de Agosto de 2.021.

A Sua Excelência
M.D José Guedes de Souza
Prefeito Municipal
Rondolândia-MT

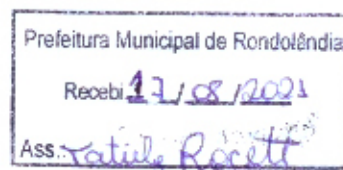
Prezado Senhor Prefeito,

Cumprimentando Vossa Excelência, venho através deste encaminhar-lhe as Indicações nºs. 015 e 016/2.021, de autoria do Vereador Márcio Meireles de Moraes, foram lidas na 20ª. Sessão Ordinária realizada em 16/08/2.021. Segue em anexo para análises e providências cabíveis.

Mediante o exposto requeremos respostas dentro do prazo regimental.

Atenciosamente;

MANOEL AMARAL NETO
Manoel Amaral Neto
PRESIDENTE/CMR





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
PALÁCIO ROSA MOREIRA DE QUADROS
GABINETE DO VEREADOR: MÁRCIO MEIRELES DE MORAIS

Departamento Legislativo.

Indicação nº. 15/2021.

Data: 12/08/2021

AUTORIA: Vereador Márcio Meireles de Moraes

INDICAÇÃO


MÁRCIO MEIRELES DE MORAIS, vereador desta Casa de Leis, vem pelo presente, após lida e ouvido ao Egrégio Plenário, que este expediente será encaminhado ao Excelentíssimo Senhor José Guedes de Sousa, Prefeito Municipal, o qual **INDICA** ao Poder Executivo Municipal a **necessidade da contratação de um profissional Bioquímico Sanitarista, para o Município de Rondolândia-MT.**

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem por objetivo a contratação de um profissional Bioquímico Sanitarista para compor os quadro de funcionário do município Rondolândia-MT, principalmente para prestar serviço no processo de tratamento da água, que abastece esse nosso município.

A população de Rondolândia-MT, tem bastante reclamada sobre a qualidade da água que é distribuída no município.

Desta forma, necessário se faz que o processo de tratamento de água, deste município, seja acompanhado por um profissional, bioquímico sanitário, para melhorar a qualidade da água e atender os anseios da nossa população.

Câmara de Rondolândia, Mato Grosso, em 12 de Agosto de 2021.


Márcio Meireles de Moraes
Vereador - MDB



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
PALÁCIO ROSA MOREIRA DE QUADROS
GABINETE DO VEREADOR: MÁRCIO MEIRELES DE MORAIS

Departamento Legislativo.

Indicação nº. 16/2021.

Data: 12/08/2021

AUTORIA: Vereador Márcio Meireles de Moraes

INDICAÇÃO

MÁRCIO MEIRELES DE MORAIS,

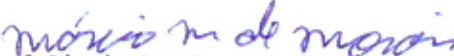
vereador desta Casa de Leis, vem pelo presente, após lida e ouvido ao Egrégio Plenário, que este expediente será encaminhado ao Excelentíssimo Senhor José Guedes de Sousa, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Wilianeis Teixeira de Paulo, Secretário Municipal de Saúde o qual **INDICA ao Poder Executivo Municipal a necessidade da contratação de Agente Comunitário (a) de Saúde, para cobertura da área da Linha 94, a qual encontra-se sem Agente Comunitária de Saúde.**

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem por objetivo a contratação de Agente Comunitária de Saúde, para a cobertura da área da Linha 94, a qual encontra-se sem Agente Comunitária de Saúde.

O (A) Agente Comunitário (a) em Saúde (ACS) é fundamental para o modelo de Atenção Primária à Saúde, pois realiza a integração dos serviços de saúde da Atenção Básica com a comunidade. Tem como atribuição o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS.

Desta forma, necessário se faz, a contratação de Agente Comunitário de Saúde, para atender a região da Linha 94, para melhorar as condições de saúde de nossas comunidades.

Câmara de Rondolândia, Mato Grosso, em 12 de Agosto de 2021.


Márcio Meireles de Moraes
Vereador - MDB